



Certifico que nesta data este ato foi afixado
na sede da Prefeitura no local de costume

Em _____

Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1497/2020

Linha Nova-RS, 19 de junho de 2020.

Abre um crédito especial no valor de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.

HENRIQUE PETRY, Prefeito Municipal de Linha Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 942/2020, de 19 junho de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para REFORÇO da (s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

CRÉDITO ESPECIAL	
5 - AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
07	SECRET. MUN. SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.301.0700.1033	Equip. e Mat. Permanentes p/ Prédios da Sec. da Saúde
1071	Enfrentamento à COVID 19
341 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	R\$5.000,00
10.301.0700.2032	Manutenção da Atenção Básica à Saúde
1071	Enfrentamento à COVID 19
342 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	R\$16.825,00
343 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	R\$3.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL:	R\$ 24.825,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado, o recurso do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) recebido no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 19 de junho de 2020.

Certifico que nesta data este ato foi afixado
na sede da Prefeitura no local de costume

Em 19/06/2020
Julie Pillonetto
CPF 829 018 560-04

Henrique Petry
Prefeito Municipal

Michel de Moura Wisniewski
Contador CRC/RS 090055